

# O Rio Doce em foco

AJ13862  
**Ary Lopes Ferreira**



Em oportunidades diversas pudemos externar nossa posição sobre a degradação que vem sofrendo o Rio Doce e as possíveis medidas de controle ou redução das causas da degradação, tendo até sugerido procedimentos capazes de reverter aquela situação.

Em virtude do que aqui dissemos, houve várias manifestações de apoio – em particular providas de um grupo de ecologistas radicados em Manhuaçu (MG), sob a liderança do engenheiro agrônomo Ruy Gripp. Daqui do Estado o apoio ao que escrevemos sobre o Rio Doce nos veio do jornalista e colunista social Hélio Dórea e, também, posteriormente, do ex-deputado federal e presidente da Federação da Agricultura, Nyder Barbosa de Menezes.

Mais tarde, recebemos do grupo de ecologistas que realizou a descida do Rio Doce, em canoas, o relatório do que verificaram durante o trajeto, de Minas até Regência, em nosso Estado.

Agora, recentemente, este jornal publicou notícia, em sua edição de 03-06-96, de que a Cemig,

em parceria com a CVRD, pretende construir uma nova hidrelétrica no Rio Doce, no município de Aimorés, próximo da divisa com nosso Estado.

Esse projeto de nova hidrelétrica, como se vê, tem como objetivo prioritário a produção de energia elétrica propriamente dita e não o de perenizar o curso do rio, como temos defendido que se faz necessário. Além de ser apenas mais uma barragem, das muitas que são necessárias para regularizar o fluxo das águas que caem na bacia hidrográfica e manter o rio com água o ano todo, não produzirá o efeito mais importante: a perenidade do Rio Doce, para a pesca industrial, para reduzir o assoreamento na planície capixaba, e, afinal, também produzir energia elétrica.

Quando tratamos do assunto nesta página, sugerimos que se fazia necessário conter as águas das chuvas nos leitos dos rios da bacia do Doce, por meio de sucessivas barragens, desde o percurso inicial em Minas até o ingresso em nosso Estado, para estabelecer condições para a perenidade do Rio Doce, como alvo primordial de que resultariam os demais benefícios que todo curso

d'água pode proporcionar às populações da região hidrográfica.

Assim, deveriam ser levantadas barragens, ainda que sem o porte das que se destinam propriamente às hidrelétricas, que formassem inúmeros lagos – a começar, por exemplo, da confluência dos rios do Carmo e Casca, que concorrem para formar o Rio Doce; também na confluência deste com o riacho Matipó e, adiante, com o Rio Piracicaba. Ao norte, na confluência

dos riachos que formam o Rio Santo Antonio, que é afluente do Doce, e também de mais três ou quatro riachos que deságuam no Rio Doce; por fim, barragem também na confluência do Rio Suaçuí Grande com o riacho

Itambacuri e do Suaçuí Grande com o próprio Rio Doce. Na parte sul da bacia deveriam ser levantadas barragens nas confluências dos riachos Caratinga e Preto e do Rio Cuité com o Rio Doce, e, por fim, na confluência dos riachos José Pedro e Mutum e deste último com o Rio Manhuaçu.

Esta sucessão de mais de uma dezena de barragens de contenção das águas dos afluentes do Rio Doce impediria, por certo, a corrida veloz

de expressivo volume das águas das chuvas para o rio principal, que se escoariam em tempo maior, reduzindo a erosão do solo e mantendo maior umidade no ambiente, pela evaporação constante, com reflexos até mesmo no regime de chuvas em toda a bacia.

É evidente que, para o incremento da piscicultura, seriam realizadas as obras destinadas a permitir o trânsito dos peixes durante a piracema, o que não é feito nas represas hidrelétricas, com grave prejuízo à fauna ictiológica do sistema hidrográfico do Rio Doce.

Insistimos, portanto, em que os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo devam discutir com as empresas paraestatais (Cemig, Escelsa e CVRD) e com os empresários em geral, a elaboração de um plano global de perenização do Rio Doce, não só para aproveitamento energético mas também para a exploração da piscicultura e ainda com finalidade turística, o que cobriria os custos das obras de engenharia necessárias.

Certamente haveria oferta de créditos externos capazes de propiciar a execução do plano – que teria como modelo o plano aplicado no Rio Tennessee, nos Estados Unidos.

**Ary Lopes Ferreira é advogado e membro do Instituto Histórico e Geográfico**

*‘Deve ser discutido um plano global de perenização do Rio Doce’*